



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° 321, 12 DE MAIO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal junto a Secretaria de Meio Ambiente, Prestação de Contas da empresa LMS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requiro a Vossa Excelência que seja solicitado ao prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enviar para esta casa de forma documental e impressa, prestação de contas de todos os serviços realizados pela empresa LMS, inclusive as planilhas de medição e relatórios fotográficos, referente ao período de janeiro do ano de 2024 até abril do ano de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que, dentro das funções do cargo de vereador que tem por direito e dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento, e dever de acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

Sala de reuniões, 12 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENE AMERICO DA SILVA
Data: 09/05/2025 16:50:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renê Américo da Silva
Vereador

DEFERIDO

EM 12 / 05 / 25


PRÉSIDENTE